



Serra – ES, 20 de abril de 2023

Carta Circular/CPL/019/2023

Licitação CESAN nº 005/2023 (Identificador Banco do Brasil nº 992679).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram alteradas as exigências do edital, que devem ser observadas atentamente pelas licitantes, conforme abaixo:

1) No item 22.3, do edital,

ONDE SE LÊ:

22.3 A assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL estará condicionada:

- a) A comprovação da habilitação do LICITANTE vencedor e à demonstração de sua qualificação técnica, conforme item 19;
- b) A apresentação do documento (contrato social ou documento equivalente ou procuração por instrumento público ou particular, devidamente reconhecido em cartório) que habilite o seu representante a assinar o INSTRUMENTO CONTRATUAL em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;
- c) A validade da proposta.

LEIA-SE:

22.3 A assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL estará condicionada:

- a) A comprovação da habilitação do LICITANTE vencedor e à demonstração de sua qualificação técnica, conforme item 19;
- b) A apresentação do documento (contrato social ou documento equivalente ou procuração por instrumento público ou particular, devidamente reconhecido em cartório) que habilite o seu representante a assinar o INSTRUMENTO CONTRATUAL em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;

c) A validade da proposta.

d) No caso de empresas em situação de recuperação judicial, apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) No caso de empresas em situação de recuperação extrajudicial deve ser apresentada comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas”.

2) **No item 12.3, do anexo I, termo de referência,**

ONDE SE LÊ:

12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Balanço Patrimonial na forma da lei, do último exercício social exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, contendo os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do registro do comércio.

- As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil. Igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.
- As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

12.3.2 A comprovação da boa situação financeira do LICITANTE será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1 (um) em todos os índices aqui mencionados:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

12.3.2.1 As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira menor que 01 (um), deverão comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

12.3.3 Declaração da licitante comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza”.

LEIA-SE

12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com a Lei Federal nº 11.101/2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias antes da data de abertura das propostas.

12.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresentado o devido Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital. Balanço Patrimonial do último exercício social.

12.3.3 A licitante deve apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

12.3.4 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;

Nota: o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou devidamente extraídos do SPED – Sistema Público de Escrituração Contábil. Em se tratando de Sociedade Simples constituída nos termos dos artigos 997 e 998 do Código Civil, o Balanço Patrimonial deverá estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.3.5 Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da apresentação da declaração, conforme modelo constante no Anexo XI.

12.3.5.1 Quando o objeto licitado for de serviços de engenharia, caso a Licitante seja a atual prestadora dos mesmos serviços objeto da presente licitação, o valor referente a esse contrato não deverá ser considerado.

12.3.6 A Licitante deverá apresentar o valor global acumulado para 12 (doze) meses dos contratos vigentes.

12.3.7 Caso o valor total constante na declaração de que trata o item 12.3.4 apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Licitante deverá apresentar as devidas justificativas juntamente com a proposta.

12.3.8 Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:

12.3.8.1 Índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (ISG) iguais ou superiores a 1 (um), apurados a partir das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$ISG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

12.3.8.2 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

12.3.8.3 Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

12.3.8.4 Para comprovação do atendimento as exigências acima, o LICITANTE deverá apresentar a PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA conforme modelo constante do ANEXO VIII – RELAÇÃO DE MODELOS do edital.

12.3.9 Caso o valor total constante na declaração de que trata o item 12.3.4 apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

12.3.9.1 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Coordenador da Disputa poderá fixar prazo para a sua apresentação.

12.3.10 As condições de Qualificação Econômico-Financeira estão em consonância com o Regulamento de Licitações da Cesan, legislação e precedentes de órgãos de controle, inclusive orientações do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 1214/2013 – TCU – Plenário”.

3) Foram alterados os dizeres da declaração de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a CESAN, anexo XI, relação de modelos, do edital, passando para o seguinte:

“MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E CONTRATAR COM A CESAN

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Edital de Licitação CESAN nº 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NESTE ESTADO.

Para fins de participação nesta LICITAÇÃO a(o) (NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE), CNPJ nº, sediada(o) (ENDEREÇO COMPLETO),
DECLARA, de que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a participação, habilitação e contratação, inclusive quanto ao disposto nos Artigos 16 e 17, do RLC, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para o caso de empresas em recuperação judicial: declaro estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: declaro estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

[local, dd/mm/aaaa]

[assinatura de representante legal]

Nome

[Identidade] – órgão expedidor [XXXXXXXXXXXX]



CPF [XXX.XXX.XXX-XX]”

4) Para atender as exigências contidas no item 12.3.5, as licitantes devem apresentar a declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da apresentação da declaração, conforme modelo abaixo:

“ANEXO XXXXXXXXXX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edital de Licitação CESAN nº 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NESTE ESTADO.

Eu, _____ (representante do **LICITANTE**), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído da (identificação do **LICITANTE**), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (**LICITANTE**), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que possui os seguintes contratos firmados com a **iniciativa privada e administração pública**:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano do Contrato	Data de assinatura	Valor total do contrato para 12 meses
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$

			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
*			R\$
Valor total dos contratos para 12 meses			R\$

* inserir a quantidade de linhas necessárias

[Local e data]

[assinatura do responsável legal da proponente]

Atenção: Conforme alínea “b.4” do subitem 11.2.2 do Edital, caso a Licitante seja a atual prestadora dos serviços objeto desta licitação, o valor referente a esse contrato não deverá ser considerado.

Obs.: Quando tratar-se de contratos firmados com a iniciativa privada e estes contenham cláusulas de confidencialidade que impeçam a divulgação do nome da Contratante, a Licitante deverá indicar no campo Nome da Empresa: “Contrato Confidencial A”, “Contrato Confidencial B”, “Contrato



Confidencial C”, e assim sucessivamente. Permanecerá, todavia, a obrigatoriedade de serem apresentadas as demais informações”.

5) Para atender as condições previstas no subitem 12.3.7, do anexo I, termo de referência, as licitantes devem apresentar o documento abaixo:

**MODELO DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DO SUBITEM 12.3.7 DO ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Edital de Licitação CESAN nº 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NESTE ESTADO.

[Nome da Empresa]
CNPJ nº

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} * 12}{\text{Valor total dos contratos}}$$

OBS.: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública em relação à receita bruta demonstrada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{valor total dos contratos}) * 100}{\text{Valor da receita bruta}}$$

OBS.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a LICITANTE deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MAIOR QUE 10%:

Observações:

1. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa.
2. A LICITANTE deverá informar todos os contratos vigentes.

Local e data.

_____ (assinatura do representante legal) _____
Nome / CPF / CARGO”

6) Para atender as condições previstas no subitem 12.3.8, do anexo I, termo de referência, as licitantes devem apresentar o documento abaixo:

**“MODELO DE PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
EMPRESA - OBRA**

		ANEXO III PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - OBRA	LICITAÇÃO DATA: _____
NOME DA EMPRESA: _____		CNPJ: _____	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:			
• AC – Ativo Circulante R\$ • ANC – Ativo Não Circulante R\$ • AT – Ativo Total R\$ • PC – Passivo Circulante R\$ • PNC – Passivo Não Circulante R\$ ✦ PL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ ✦ CT – SALDO DE CONTRATOS EM ANDAMENTO . R\$ ✦ VP – VALOR DA PROPOSTA R\$			
CÁLCULO		ÍNDICE OBTIDO	ÍNDICE EXIGIDO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} =$			igual ou maior a 1,0
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
$ILC = \frac{AC}{PC} =$			igual ou maior a 1,0
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG			
$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} =$			igual ou maior a 1,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 1/12 DO TOTAL DOS CONTRATOS*		RESULTADO SATISFATORIO: Menor ou igual ao PL	
Valor do patrimônio líquido 12		NÃO ATENDIDO	
VARIACÃO PERCENTUAL DO VALOR DOS CONTRATOS**			
$\left(\frac{\text{Valor da receita bruta} - \text{valor total dos contratos}}{\text{Valor da receita bruta}} \right) \times 100$			

*Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

**Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta demonstrada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBSERVAÇÃO.:

A PLANILHA SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES PARA DOWNLOAD NO SITE DA CESAN – <https://www.cesan.com.br/portal> – Instruções – Normas e Prescrições – Vigentes

7) Em razão das alterações, a licitação foi adiada para as seguintes datas:

Limite acolhimento de propostas:	03/07/2023, as 14h
Abertura das propostas:	03/07/2023, as 14h
Data e a hora da disputa:	03/07/2023, as 14h30min

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação